

DECRETO Nº 639/2016

- DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 14/11/2016,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, usando as atribuições que lhe foram conferidas por
Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições públicas
municipais no dia 14 de novembro de 2016, (na segunda feira)

PARÁGRAFO ÚNICO

Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas
escalas de trabalho visando a manutenção dos serviços públicos essenciais
nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ TORRES
Prefeito Municipal